



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº427/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Portarias01

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento de antecipação de retorno as atividades, formulado pela servidora pública municipal **Elpidia Silveira Cardoso de Oliveira**,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 290/2013 de 08/08/2013, que concedeu afastamento sem remuneração a servidora pública municipal Elpidia Silveira Cardoso de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000695092 SSP/MS e do CPF/MF nº. 582.123.881-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe B, por um período de 03 (três) anos, com início em 12/08/2013 e término em 12/08/2016, devendo retornar as suas funções, para prestar serviços no Posto de Saúde da Família Sebastiana Brito Pascoal – Jardim das Palmeiras, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079 DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **José Horácio Alexandre Nenartavis**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 248587730, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 109.231.708-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº427/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 183/2014 de 16/10/2014, que nomeou o Senhor **José Horácio Alexandre Nenartavis**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Água Clara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081 DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal, **Carlos Alberto de Almeida Normanha**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.563.218, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF nº 043.538.978-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Nível IX, Classe A, tendo em vista, a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082 DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal, **Tatiane Cristina Barraveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 40.301.954-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 343.813.248-62, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Produção e Faturamento, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083 DE 06 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, ao servidor público municipal, **Solimar Brum Silveira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1016902189 SSP/RS e do CPF/MF sob nº 522.723.890-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Nível IX, Classe A, por um período de 02(dois) anos, com início em 06/05/2015 e término em 06/05/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº427/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084 DE 07 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Márcia Regina Medeiros Aquino**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 000729117, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 774.465.931-72, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Claudia Silva de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0664812520 SSP/BA e do CPF/MF nº 690.317.895-34, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Nível I, Classe B.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093 DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica do Município de Água Clara, o qual sugere a readaptação de função do servidor que trata esta Portaria;

CONSIDERANDO que o artigo nº. 30 da Lei Municipal nº. 359/99 estabelece o intuito de readaptação em casos específicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR, em caráter precário e temporário, o servidor público municipal **LUIZ CARLOS BORBA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, Nível II - Classe C e Nível II – Classe C, para desempenhar as funções de assistente de administração, no Centro de Educação Infantil “Paulo Celso Munhoz”, sem prejuízo de sua remuneração de origem.

Artigo 2º - A readaptação de que trata esta Portaria, vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

